



### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, CPD 002/2016, na área de PROCESSOS TECNOLÓGICOS NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, para o Departamento de Engenharia de Alimentos (DEALI), e torna público seu resultado, a saber: 1º LUGAR: LUCIANO JACOB CORREA; 2º LUGAR: ELIZAMA AGUIAR DE OLIVEIRA.

ADRIANA AMORIM DA SILVA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2015

Processo nº 23113.024805/2014-81; UASG: 154050; Pregão Eletrônico (SRP) nº 34/2015; Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Material de uso odontológico para subsidiar o desenvolvimento das atividades práticas específicas do Departamento de Odontologia do Campus Prof Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe. Data da Assinatura da Ata: 22/12/2015; Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura; Itens adjudicados e empresas: 05.362.071/0001-58 - Medis Comercial Odonto Médica LTDA - EPP - item 33; 71.505.564/0001-24 - EMIGE MATERIAIS ODONTO-

LOGICOS LTDA - itens 21 e 22; 33.116.856/0001-86 - DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA - EPP - itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 16, 19, 20, 23, 38, 39 e 40; 08.188.573/0001-00 - ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP - itens 8, 9 e 12; CNPJ: 04.954.179/0001-77 - DENTAL ODONTOMED LTDA. - itens 35 e 37; 06.926.016/0001-06 - L.M. LADEIRA & CIA LTDA - itens 17, 24, 25, 26, 27 e 42; 02.417.059/0001-05 - DF-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - itens 32, 34, 36 e 41; 09.020.873/0001 -30 - FILMEX PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - itens 28, 29 e 30.

### EDITAL Nº 11, DE 4 DE MARÇO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 001/2016, publicado no D.O.U. em 11/01/2016 e no Correio de Sergipe em 13/01/2016, conforme informações que seguem:

Departamento de Ciências Contábeis/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho	
Processo	23113.00000709/2016-51
Matérias de Ensino	Contabilidade
Disciplinas	Contabilidade Tributária I e II; Obrigações e Rotinas Trabalhistas; Obrigações e Rotinas Fiscais; Práticas e Rotinas Contábeis; Controladoria; Contabilidade de Custos; Contabilidade Gerencial
Resultado Final	1º LUGAR: ELIANE CRISTINA SANTOS MACHADO - 57,60

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
Reitor

### EDITAL Nº 12, DE 4 DE MARÇO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 002/2016, publicado no D.O.U. em 03/02/2016 e no Correio de Sergipe em 04/02/2016, retificado no Correio de Sergipe em 15/02/2016, conforme informações que seguem:

Departamento de Dança/Campus de Laranjeiras	
Processo	23113.002552/2016-54
Matérias de Ensino	Dança
Disciplinas	Pesquisa em Dança; Pesquisa e Análise do Movimento; Pesquisa do Movimento I e II; Pedagogia da Dança
Resultado Final	1º LUGAR: RENATA CRISTINA ALVES - 80,80 2º LUGAR: FABIANA MEDEIROS DE ALMEIDA SILVA - 76,47 3º LUGAR: JULIETA DE SOUZA MENEZES - 73,15 4º LUGAR: EVERTON DE ALMEIDA NUNES - 54,37

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
Reitor

### EDITAL Nº 13, DE 4 DE MARÇO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 001/2016, publicado no D.O.U. em 11/01/2016 e no Correio de Sergipe em 13/01/2016, conforme informações que seguem:

Departamento de Letras / Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho	
Processo	23113.00000720/2016-49
Matérias de Ensino	Língua Portuguesa
Disciplinas	Produção e Recepção de Texto I e II
Resultado Final	1º LUGAR: ROSEANE SANTANA SANTOS - 85,20 2º LUGAR: ANDREIA SILVA ARAUJO - 84,04 3º LUGAR: SAMMELA REJANE DE JESUS ANDRADE - 81,46 4º LUGAR: CAMILA MOTA OLIVEIRA - 78,22 5º LUGAR: SILVANA FARIA DORIA - 77,66

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
Reitor

### EDITAL Nº 14, DE 4 DE MARÇO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 002/2016, publicado no D.O.U. em 03/02/2016 e no Correio de Sergipe em 04/02/2016, retificado no Correio de Sergipe em 15/02/2016, conforme informações que seguem:

1.4. A remuneração do candidato será composta pelo Vencimento Básico do Cargo, de acordo com o regime de trabalho estabelecido para vaga, somado à Retribuição por Titulação referente ao maior título apresentando pelo candidato após o ato da posse, conforme valores constantes no item 1.3.

1.5. O Concurso Público objeto deste Edital será Coordenado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e a aplicação das provas será executada pela Comissão Examinadora instituída pelo Departamento/Núcleo responsável pela vaga.

1.6. Todas as informações sobre o concurso objeto deste Edital serão divulgadas no endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), sendo de responsabilidade do candidato acessá-lo, periodicamente, para acompanhar as etapas desta seleção.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do candidato neste concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, nas instruções específicas de cada item e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas no endereço eletrônico

www.grh.ufs.br, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), a partir das 9 horas do dia 09 de março de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 07 de abril de 2016 (horário local).

2.3. As informações cadastrais fornecidas pelo candidato por meio da internet são de responsabilidade exclusiva do próprio candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

2.4. Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento no período de 09 de março de 2016 a 08 de abril de 2016, nas agências ou caixas eletrônicas do Banco do Brasil.

2.5. Não será aceita a inscrição cujo pagamento for efetuado após o dia 08 de abril de 2016, ou cujo pagamento seja realizado em desacordo com este Edital.

Departamento de Dança/Campus de Laranjeiras	
Processo	0023113.00001545/2016-83
Matérias de Ensino	Dança
Disciplinas	Cultura Brasileira; História da Dança I; Produção e Gestão Cultural; Antropologia do Corpo
Resultado Final	1º LUGAR: LUCIANA DE CASTRO NUNES NOVAES - 86,40 2º LUGAR: NAYARA LIMA LONGO - 75,20 3º LUGAR: RAFAEL REBOUÇAS SILVEIRA - 66,00

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
Reitor

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 25/2016 UASG 154050

Nº Processo: 23113001884/16-13 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de remoção de entulho (expurgo de materiais de construção, restos de móveis danificados sem serventia, troncos de árvores ou galhos, vidro quebrados e outros materiais inservíveis) a serem recolhidos no Campus São Cristóvão, da Universidade Federal de Sergipe. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n Jardim Rosa Elze - SAO CRISTOVAO - SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154050-05-25-2016. Entrega das Propostas: a partir de 08/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/03/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

FABIANO PEREIRA TELES  
p/Equipe do Pregão

(SIDE - 07/03/2016) 154050-15267-2016NE800054

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL Nº 4, DE 7 DE MARÇO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe, em atendimento ao disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal, na Lei 8.112/1990, de 11/12/1990, no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público para o provimento dos cargos vagos de Professor da Carreira do Magistério Superior, nos termos da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e observando o disposto: na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015, na Portaria nº 321 do Ministério da Educação, de 09/04/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014, na Resolução nº 23/2007/CONSU/UFES, na Resolução nº 23/2013/CONSU/UFES, na Portaria nº 2.818/UFES, de 18/10/2012 e mediante as normas e condições contidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A denominação dos cargos, regime de trabalho, titulação mínima exigida, matérias de ensino e o número de vagas constam no Anexo I.

1.2. Os candidatos aprovados serão nomeados sob Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cívicos da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

1.3. São objetos deste Edital os cargos integrantes da Carreira do Magistério Superior, conforme o quadro a seguir:

Classe	Cargos oferecidos neste Edital				Remuneração Inicial (Lei nº 12.772/2012) em R\$				
	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Vagas	Venc. Básico	Retribuição por Titulação			
						Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
	Auxiliar	1	40h	01	2.814,01	168,29	370,72	985,69	2.329,40
	Adjunto-A	1	DE*	06	4.014,00	352,98	616,83	1.931,98	4.625,50

\*Dedicação Exclusiva

2.6. O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, devendo, no entanto, optar por apenas uma delas, em caso de conflito de horário entre qualquer uma das provas.

2.7. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

2.8. Só será aceito pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada através do sistema de inscrição on-line.

2.9. A UFS não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

2.10. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação no Concurso objeto deste edital.

2.11. A efetivação da inscrição fica condicionada à confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil até o dia 08 de abril de 2016.